

Indicação

Nº do Protocolo: 2025101215000291

Nº SAPL: 1689/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 29 de setembro de 2025 às 09:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759160345990_a9002097-5f2c-488c-8bad-c807c9af1b0c

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar um posto fixo, Célula de Proteção Comunitária da Guarda Municipal de Fortaleza, na Areninha Lagoa da Zeza, localizada na Av. Rogaciano Leite, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

**Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8300

Gabinete 08

@CamaraMunicipaldeFortaleza

TV Câmara Fortaleza 72

Fortaleza FM 90.7

cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial

/cmfor

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA em 30/09/2025 14:37
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:



CÂMARA DE
FORTALEZA

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar um posto fixo, Célula de Proteção Comunitária da Guarda Municipal de Fortaleza, na Areninha Lagoa da Zeza, localizada na Av. Rogaciano Leite, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a instalar um posto fixo, Célula de Proteção Comunitária da Guarda Municipal de Fortaleza, na Areninha Lagoa da Zeza, localizada na Av. Rogaciano Leite, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

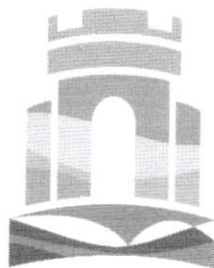
A instalação do referido equipamento, posto fixo da Célula de Proteção Comunitária da Guarda Municipal de Fortaleza, visa reforçar a segurança pública, promover a cultura de paz e garantir a proteção do patrimônio e da população local.

A Areninha Lagoa da Zeza é um importante equipamento de lazer, esporte e convivência social para os moradores da região, reunindo diariamente crianças, jovens, adultos e idosos para atividades esportivas, culturais e de lazer. Entretanto, é crescente a preocupação da comunidade quanto à ocorrência de situações de insegurança, principalmente nos horários de maior fluxo de pessoas. Por tanto, a presença contínua da Guarda Municipal no local contribuirá significativamente para a prevenção da violência, o estreitamento dos laços entre a comunidade e os agentes de segurança, bem como o fortalecimento das políticas públicas de proteção cidadã.

A instalação desta Célula de Proteção Comunitária está alinhada aos princípios do Pacto por um Ceará Pacífico e as diretrizes de segurança preventiva adotadas pelo Município de Fortaleza, que priorizam a presença qualificada das forças de segurança em áreas de relevante convívio social. Com isso, a presente medida se mostra necessária para garantir mais tranquilidade, segurança e qualidade de vida aos frequentadores e moradores da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 29 de setembro de 2025 às 12:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759160345990_a9002097-5f2c-488c-8bad-c807c9af1b0c



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA